
**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO CMS-DIV Nº08/2022**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Divinópolis, em sua III Reunião Ordinária do ano de 2022, realizada no dia 27 de abril de 2022, e no uso das competências estabelecidas na Lei Federal 8.142/1990, na Resolução 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, e na Lei Municipal 138/2007.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação Municipal e Regional da Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) do Município de Divinópolis/MG.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário

Divinópolis, 28 de abril de 2022.

WARLON CARLOS ELIAS

Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Divinópolis

Publicado por:

Felipe Henrique de Assis Miguel

Código Identificador:C9708C81

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 06/05/2022. Edição 3256

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>